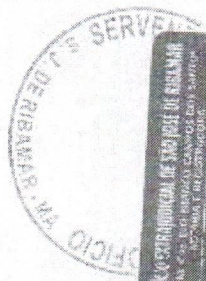


Folha nº 116  
Proc. nº 18.7/21  
Rubrica [assinatura]

# HABILITAÇÃO



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br). Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50  
 São José de Ribamar/MA, 20/03/2020. às 16:29:25 horas  
 Em testemunho da verdade  
[assinatura]  
**LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE**  
 Escrevente Autorizado  
 Selo: Selo Digital de Fiscalização - Autenticação de documento  
 AUTENT03146BX11LJ5T542SEH191  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

**ADRIANA FRANCISCO SERRA**

REGISTRO CIVIL / REG. BRASILEIRO / BR  
 0324095620069 - BRP MA

CPF: 039.128.265-82 DATA NASCIMENTO: 20/10/1991

FILIAÇÃO: FRANCISCO KAVIER COSTA SERRA MARIA JOSE FRANCISCO SERRA RA

RESUMO: MATRIMÔNIO - AT - CAT. MA - S

Nº Registro: 06722357507 Valor: 22/08/2021 17/10/2016

PROIBIDO REAFIRMAR O TESTAMENTO NACIONAL 1576648848

Adriana Francisco Serra

DATA EMISSÃO: 02/01/2018

33460273572 88036627180

**MARANHÃO**

[assinatura]

20/03/2020

Folha nº 777  
Proc. nº 78.7/21  
Rubrica [assinatura]



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **039.128.263-82**

Nome: **ADRIANA PACHECO SERRA**

Data de Nascimento: **20/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/11/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:17:44** do dia **20/03/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0430.871F.0409.1299**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]


[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

12/11/2019

Folha nº 118  
Proc. nº 18.1/21  
Rubrica [assinatura]

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**039.128.263-82**

Nome  
**ADRIANA PACHECO SERRA**

Nascimento  
**20/10/1991**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**8085.2BD4.AEG4.9239**



Emitted pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:01:53 do dia 12/11/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 80

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] 3148

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

**Adriana Pacheco Serra**, brasileira, solteira, nascida em 20 de outubro de 1991, Engenheira Ambiental, CPF: 039.128.263-82, residente e domiciliada na Av. Perimetral Sul, Bloco L, Ap 203, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep: 65.061-530, São Luís – MA., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI com sede e domicílio na Rua Principal, s/n, Sarney, Cep: 65.204-000, Presidente Sarney – MA., com Ato Constitutivo arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21600123593, e última alteração contratual sob nº 20191019194 em 18 de setembro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 12.131.846/0001-40, regida mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** : A empresa gira sob o nome empresarial de **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**.

**Cláusula 2ª** : A empresa tem sua sede na RUA PRINCIPAL, S/N , SARNEY, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney – MA.

**Cláusula 3ª** : O capital social é R\$ 100.00,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

**Cláusula 4ª** : O objeto Será:

- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 – Transporte escolar;
- 50.11-4/02 – Transporte marítimo de cabotagem – passageiro;
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
- 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
- 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**Cláusula 5ª** : A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
ECOLEL ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**

**Cláusula 6ª :** A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Cláusula 7ª :** A administração da empresa caberá **Adriana Pacheco Serra**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Cláusula 8ª :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª :** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª :** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula 11ª :** Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 12ª :** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª :** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

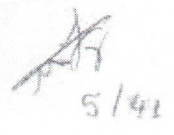
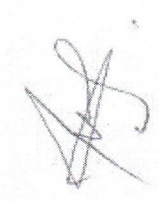
**Cláusula 14ª :** Fica eleito o foro da cidade de Presidente Sarney, do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Presidente Sarney (MA), 21 de janeiro de 2020

**Adriana Pacheco Serra**

CPF: 039.128.263-82

Titular



5/41



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 721  
 Proc. nº 78.7/21 Página 3 de 3  
 Rubrica [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03912826382	ADRIANA PACHECO SERRA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 10:27 SOB Nº 20200052497.  
 PROTOCOLO: 200052497 DE 21/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000268593. NIRE: 21600123593.  
 ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/01/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

6/41  
[assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI**

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, **LEDA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 06 de maio de 1965, natural de Humberto de Campos - MA, portador do RG nº 040775012010-9, Órgão de expedição SSP/MA, data de emissão 24/09/2010, inscrito no CPF nº 887.378.963-34, residente e domiciliado na Avenida Maranguape, nº 05, bairro Maiobinha, Cep: 65.110-000, São José de Ribamar - MA., na qualidade de empresário da empresa **LEDA MARIA DA SILVA 88737896334**, com sede na Avenida Maranguape, nº 05, bairro Maiobinha, Cep: 65.110-000, São José de Ribamar - MA., cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21800050956 em 28/06/2010, inscrita no CNPJ nº 12.131.846/0001-40, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresário em EIRELI, sob a denominação de **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O acervo da Empresa é no valor de R\$ 1,00 (um real), e passa a constituir o capital da EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passe a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
CNPJ: 12.131.846/0001-40**

**LEDA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 06 de maio de 1965, natural de Humberto de Campos - MA, portador da RG nº 040775012010-9, Órgão de expedição SSP/MA, data de emissão em 24/09/2010, inscrita no CPF nº 887.378.963-34, residente e domiciliada na Avenida Maranguape, nº 05, bairro Maiobinha, Cep: 65.110-000, São José de Ribamar - MA., resolvi constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme cláusulas e condições seguintes cláusulas:

*Wido*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 10:01 SOB Nº 21600123593.  
PROTOCOLO: 190946983 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11984063503. NIRE: 21600123593.  
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 03/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

7/142



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida por este Ato Constitutivo e pelas disposições do artigo 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidas pela Lei n. 12.441, de 11 de julho de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa terá sede na RUA PRINCIPAL, S/N, SARNEY, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney - MA., podendo, a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo, transferir e extinguir filial, escritório, ou outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**CAPÍTULO II  
DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa terá o objeto social de:

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5011-4/02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2010, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

*[Handwritten signatures]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2019 16:01 SOB Nº 21600123593.  
PROTOCOLO: 190846989 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904063503. NIRE: 21600123593.

ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

8/14E

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI

**CAPÍTULO III  
DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**Parágrafo único.** A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

**CAPÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - A Empresa será administrada por seu Titular, **LEDA MARIA DA SILVA**, que terá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de administração e gerência, inclusive, mas sem constituir limitação, os atos de disposição e constituição de ônus sobre bens, sempre no interesse da Empresa, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

**CAPÍTULO V  
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O exercício social compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data esta em que serão levantados o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício.

**CLÁUSULA OITAVA** - O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

**Parágrafo único** - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

**CAPÍTULO VI  
DO FALLECIMENTO DO TITULAR**

**CLÁUSULA NONA** - Fallecendo ou interditado o titular, a Empresa continuará a sua atividade com os seus herdeiros e/ou sucessores, conforme o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 10:01 SOB Nº 21600123593.  
PROTOCOLO: 190945989 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11964063503. NIRE: 21600123593.  
ECCOLET ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

9/24  
[assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI**

destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CAPÍTULO VII  
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Empresa.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

Presidente Sarney(MA), 20 de Agosto de 2019

*Leda Maria da Silva*  
**LEDA MARIA DA SILVA**  
Titular  
CPF: 887.378.963-34

1º Ofício

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 10:01 SOB Nº 21600123593.  
PROTOCOLO: 190946999 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190463503. NIRE: 21600123593.  
COLETO ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
Lilian Theresa Rodrigues Macedona  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

10/44

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01  
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**

**Leda Maria da Silva**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06 de maio de 1965, natural de Humberto de Campos - MA, portadora da RG nº. 040775012010-9 SSP/MA, emitida em 24 de setembro de 2010, inscrita no CPF nº 887.378.963-34, residente e domiciliada na Avenida Maranhão, nº 05, Bairro Maiobinha, Cep: 65.110-000, São José de Ribamar - MA., titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, com sede na Rua Principal, s/n, Sarney, Cep: 65.204-000, Presidente Sarney - MA., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600123593, inscrita no CNPJ sob nº 13.131.846/0001-40, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **Adriana Pacheco Serra**, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, nascida em 20 de outubro de 1991, natural de Pinheiro - MA., portadora da RG nº 1115769883 CRBA/MA, inscrita no CPF nº 939.128.263-81, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Sul, Bloco 1, Ap 205, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep: 65.061-930, São Luís - MA., que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, com sede na Rua Principal, s/n, Sarney, Cep: 65.204-000, Presidente Sarney - MA., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600123593, inscrita no CNPJ sob nº 13.131.846/0001-40, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O titular **Leda Maria da Silva**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e deveres, nada mais tendo sobre esta sociedade, seja a que título for, nem de qualquer e nem de qualquer indivíduo de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, e irrevogável quitação.

[assinatura]

[assinatura] [assinatura]

727

18.7/27

2

**CLAUSULA TERCEIRA**

O titular **Adriana Pacheco Serra**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA**

O titular **Adriana Pacheco Serra**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
 ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
 CNPJ: 12.131.846/0001-40**

1. **Adriana Pacheco Serra**, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, nascida em 10 de outubro de 1991, natural de Pinheiro - MA., Portadora da RG nº 1115769863 CREA/MA, inscrita no CPF nº 039.139.263-82, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Sul, Bloco L, Ap 201, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep: 65.061-530, São Luis - MA., por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Principal, s/n, Sarney, Cep: 65.204-000, Presidente Sarney - MA.

12/27

2. O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

3. O objeto será:

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 36.00-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 38.11-4-60 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ;
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 49.13-0/02 - Serviço de Transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 50.11-4/02 Transporte marítimo de cabotagem - passageiro;
- 11.13-0/00 - Serviços de engenharia;
- 11.30-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 37.22-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá **Adriana Pacheco Serra**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assunção de obrigações seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como a alienar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

[assinatura]

[assinaturas]

13/44

[assinatura]

7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

13. Fica eleito o foro da cidade de Presidente Sarney, do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Presidente Sarney-MA, 06 de setembro de 2019.

[assinatura]

[assinatura] [assinatura]

14/44

[assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

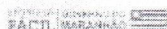
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:29 SOB Nº 20191019194.  
PROTOCOLO: 191019194 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904337000. MISS: 21500123591.  
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 18/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

15/144





Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e suas filiais na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI			Protocolo: MAC2000591532	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600123593	CNPJ 12.131.846/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2010	Início de Atividade 25/06/2010	
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº S/N, SARNEY - Presidente Sarney/MA - CEP 65204-000				
Objeto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 38.21-1/00 ? Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 38.22-0/00 ? Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 37.01-1/00 ? Gestão de redes de esgoto; 36.00-8/01 ? Captação, tratamento e distribuição de água; 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 74.90-1/99 ? Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 71.20-1/00 ? Testes e análises técnicas; 71.12-0/00 ? Serviços de engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313-4/00 Obras de terraplenagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 5011-4/02 Transporte marítimo de cabotagem ? passageiro; 49.24-8-00 - Transporte escolar				
Capital RS 100.000,00 (cem mil reais) Capital integralizado RS 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ADRIANA PACHECO SERRA	CPF 039.126.263-82	Administrador S	Início do Mandato 06/09/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADRIANA PACHECO SERRA	CPF 039.126.263-82	Início do Mandato 06/09/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/01/2020	Número 20200052497	Ato/eventos U027051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2020, às 15:10:17 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GDUFA5AY.



MAC2000591532

Lilian Teixeira Rodrigues Mendonça  
 Secretária Geral

[Assinaturas manuais]

[Assinatura manual]

1 de 1  
 10/11

Folha nº 732  
 Proc. nº 18.7/21  
 Rubrica [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

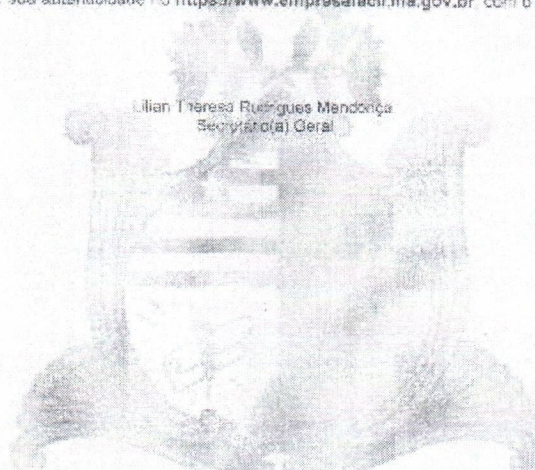
Certificamos que <b>ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000591560	
NIRE 21600123593 CNPJ 12.131.846/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº S/N, xxxxx, SARNEY - Presidente Sarney/MA - CEP 65204-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200052497	22/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200041959	21/01/2020	BALANÇO
002	20191019194	18/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20190946989	03/09/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190946989	03/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190937971	03/09/2019	TRANSFORMAÇÃO
315	MX00014052	31/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1321004912	29/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800050956	29/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800050956	29/06/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2020, às 16:11:37 (horário de Brasília).  
 Se (morusea), verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **XFL4AHUP**.



MAC2000591560

Lilian Theresa Ruyrigues Mendonça  
 Secretária Geral



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17/01



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

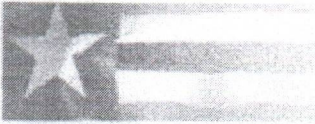
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.131.846/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril</b>		
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.204-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SARNEY</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE SARNEY</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECOLED.ILUMINACAOESERVICOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(96) 8436-9343</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 08:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19/4/1



Estado do MARANHÃO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FISCAL  
 SINTEGRA/ICMS

Folha nº 134  
 Proc. nº 18.1/21  
 Rubrica [assinatura]

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.131.846/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.335889-2  
**Razão Social:** ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA PRINCIPAL  
**Número:** S N **Complemento:**  
**Bairro:** SARNEY  
**Município:** PRESIDENTE SARNEY UF: MA  
**CEP:** 65204000 **DDD:** **Telefone:** 32553363

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE  
**Principal:** ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5011402	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 27/02/2016

## OBRIGAÇÕES

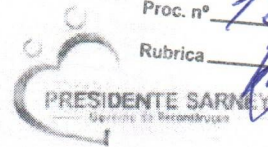
NFe a partir de (CNAE's):  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO ==> SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele efetuadas.

**Data da Consulta:** 18/03/2020  
**Número da Consulta:**

SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FISCAL

RESULTADO DA CONSULTA SINTEGRA/ICMS 18/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
 ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CNPJ nº: 12.131.846/0001-40	DATA DO CADASTRO: 28/06/2010	DATA VAL: 31/12/2020
RAZÃO SOCIAL: ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS		
NOME DE FANTASIA: ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS		
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE SARNEY	UF: MA	CEP: 65.204-000
TELEFONE: 98-98436-9340	FAX:	EMAIL: ECOLED.ILUMINACOESERVICOS@GMAIL.COM
INSC. MUNICIPAL: 2.0227	INSC. ESTADUAL: 12.335.889-2	NAT. JURID: ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00		DATA DO CAPITAL: 28/06/2010
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA PACHECO SERRA		
CPF DO REPRESENTANTE: 039.128.263-82		CARGO TITULAR

SOCIA ADMINISTRADORA

NOME COMPLETO	CPF	QUOTAS
ADRIANA PACHECO SERRA	039.128.263-82	R\$ 100.000,00

ATIVIDADES CNAE

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.22-0-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-6-00 - Locação de automóveis sem condutor

[assinatura]  
 Carlos Alberto Costa da Luz  
 Secretário de Administração e Finanças



19/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**  
CNPJ: 12.131.846/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:44:00 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: 062E.4DA2.A104.FD56

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/141



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.131.846/0001-40  
**Razão Social:** COLEO ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / SARNEY / PRESIDENTE SARNEY / MA / 65204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 10/04/2020

**Certificação Número:** 2020031205371756629562

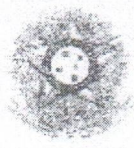
Informação obtida em 18/03/2020 08:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.131.846/0001-40

Certidão nº: 6786798/2020

Expedição: 18/03/2020, às 08:58:53

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.131.846/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]  
22/1/21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 001882/20                      Data da                      08/01/2020 15:01:48  
Inscrição Estadual: 123358892                      CPF/CNPJ: 12131846000140  
Razão Social: ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI  
Endereço: RUA PRINCIPAL, S N CEP: 65204000  
Fone: (98)32553363                      Município: PRESIDENTE SARNEY                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **07/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Folha nº 140  
Proc. nº 18.1/21  
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 001323/20

Data da 09/01/2020 08:39:00

Inscrição Estadual: 123358892

CPF/CNPJ: 12131846000140

Razão Social: ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: RUA PRINCIPAL, S N CEP: 65204000

Telefone: (98)32553363

Município: PRESIDENTE SARNEY

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/03/2020 08:52:06

24/141



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CNPJ: 01.613.745/0001-40  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
Av. Aluísio Wenceslau, s/n, Centro  
CEP: 65.204-000  
Presidente Sarney - MA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certifico para os devidos fins que após buscas feitas em Livros e Papeis que constituem o "Arquivo" desta Prefeitura ficou constatado que **A EMPRESA ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS**, CNPJ: **12.131.846/0001-40**, inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura, sob nº. **2.0227**, localizada na rua Principal, s/n, centro, Presidente Sarney – MA, não existir DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ou inscrição na **DIVIDA ATIVA**, deste Município, estando a empresa livre de quaisquer ÔNUS, por assim ser, emitimos a presente **CERTIDÃO**, cuja validade será de 90 (noventa dias), conforme determina o Art. 156 de LEI 86 de 10/08/2004, (Código Tributário Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*[Assinatura manuscrita]*  
Carlos Augusto da Costa da Luz  
Secretaria de Administração e Finanças  
Presidente Sarney - MA



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Confira os dados do ato em: [selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br). Emolumentos: R\$ 4,40 + PERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50  
São José de Ribama/MA, 26/02/2020, às 15:20:24 horas.  
Em testemunho da verdade  
*[Assinatura]*  
**LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE**  
Escrivente Autorizado  
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Autenticação de documento  
AUTENT03: 4682L1W452OHPEQ267D  
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjma.jus.br>

*[Assinaturas manuscritas]*  
25/46

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CNPJ: 01.613.745/0001-00  
PRESIDENTE SARNEY  
Av. Abílio Maranhão, nº 13-Centro  
CEP: 65.204-000  
Sarney-MA

**ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício: 2020

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME OS ART. 387 E 388, DA LEI DE Nº 86 DE 10/08/2004, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INSC. MUNICIPAL: 2.0227	DATA DE ABERTURA: 28/06/2010	CNPJ/CPF: 12.131.846/0001-40	INSC. ESTADUAL: 12.335.889-2
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

RAZÃO SOCIAL:  
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS

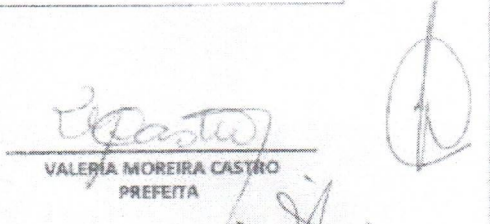
ENDEREÇO:  
RUA PRINCIPAL, S/N, CENTRO \_ PRESIDENTE SARNEY - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
46.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
36.00-4/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
37.01-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
49.23-0/03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
50.11-4/02 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS  
71.12-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS  
74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES (PROFISSIONAIS, CIENTÍFICA E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

EMIÇÃO: 08/01/2020	VALIDADE: 31/12/2020	REGISTRO: 0001/2020
-----------------------	-------------------------	------------------------

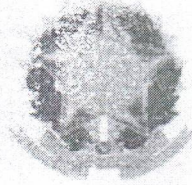
  
CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ  
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

  
VALÉRIA MOREIRA CASTRO  
PREFEITA

Atenção  
O PRESENTA ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
01/20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
01/20



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.131.846/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

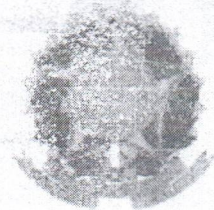
Certidão emitida às 09:03:12 do dia 18/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 63G3180320090312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/41



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI  
(ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS)

CNPJ: 12.131.846/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/03/2020, às 09h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3RwMg9l.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**  
 CNPJ nº 12.197.846/0001-40 NIRE: 31000123593  
 Rua Principal, s/n, Bairro Sarney, CEP: 65.204-000  
 Presidente Sarney - MA.

**BALANÇO PATRIMONIAL 2019**

ATIVO	RS 96.207,90	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 96.207,90
<b>CIRCULANTE</b>	<b>RS 96.207,90</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.680,34</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	RS 93.114,56	Fornecedores	0,00
Contas a Receber	0,00	Impostos e Taxas a Recolher	3.580,34
Estoques	0,00	Atuados a pagar	1.100,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.093,34</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Contas a Receber	0,00	Contas a Pagar	0,00
Investimentos	0,00	Financiamentos Bancários	0,00
Imobilizado	3.200,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>RS 91.527,56</b>
Intangível		Capital Social Subscrito	RS 100.000,00
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	106,66	Reservas de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucros Acumulados	0,00
		(-) Prejuízos Acumulados	8.472,44
<b>TOTAL</b>	<b>RS 96.207,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RS 96.207,90</b>

Importa o presente Balanço Patrimonial no seu Ativo e Passivo a quantia de RS 96.207,90 (Noventa e seis mil, duzentos e sete reais e noventa centavos).

Presidente Sarney(MA), 31 de Dezembro de 2019

Adriana Pacheco Serra  
 CPF:039.128.263-82  
 Titular

Valderedo Neves dos Santos  
 810.396623-15  
 Contabilista CRC/MA: 8.319

28/12

**ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**  
CNPJ nº 12.834.800/01-40 NIRE nº 11000123593  
Rua Principal, s/n, Bairro Sarney, CEP: 65.204-000  
Presidente Sarney – MA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019

( - ) Despesas Operacionais	8.341,73
Despesas Administrativas	4.572,12
Despesas Tributárias	3.769,61
( - ) PREJUÍZO OPERACIONAL	8.341,73
( - ) Despesas Não Operacionais	130,71
( = ) Resultado Líquido do Exercício	(8.472,44)

Presidente Sarney(MA), 31 de Dezembro de 2019

Adriana Pacheco Serra  
CPF:039.128.263-82  
Titular

Valdeci Neves dos Santos  
810.396623-15  
Contabilista CRC/MA: 8.319

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**ECOLED ILUMINACÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**  
CNPJ nº 12.731.246/0001-40 NIRE: 21000123593  
Rua Principal, s/n, Bairro Sarney, CEP: 65.204-000  
Presidente Sarney - MA.

**CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$LC = 93.114,56 / 4.680,34 = 19,89\%$$

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

$$LS = 93.114,56 - 0,00 / 4.680,34 = 19,89\%$$

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

$$LI = 93.114,56 / 4.680,34 = 19,89\%$$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$LG = 93.114,56 + 3.093,34 / 4.680,34 + 0,00 = 20,55\%$$

Presidente Sarney(MA), 31 de Dezembro de 2019.

Adriana Pacheco Serru  
CPF:039.128.263-82  
Titular

Valderedo Neves dos Santos  
810.396623-15  
Contabilista CRC/MA: 8.319

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

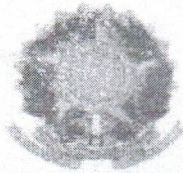
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03912826382	ADRIANA PACHECO SERRA
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICADO REGISTRADO EM 11/01/2020 04:09 SOB Nº 30200041959.  
 PROTOCOLO: 200041959 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1200023987. NIRE: 21600123593.  
 ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Lilian Thomas Rodrigues Medeiros  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO PAULO, 21/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00000312  
Nome: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS CPF: 810.396.623-15  
CRC/UF n.º MA-008319/C Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 23.04.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 810.396.623-15 Controle : 2935.3249.3563.4190

[assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 12.831.846/0001-40, sediada na Rua Principal, s/n. Bairro Sarney. Cep:65.204-000, Presidente Sarney – MA, detém qualificação técnica para atuar no Serviço de Locação de Veículos. A referida empresa desenvolve com competência o Serviço de Locação de Veículos.

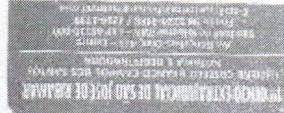
“Informamos ainda que, o Serviço de Locação de Veículos foi realizado seguido os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprido integralmente as disposições contratuais estipuladas”.

ITEM	MARCA/MODELO	ANO/FABR	QUANT
1	VEICULO TIPO MOTO	HONDA/BROS	2
2	VEICULO TIPO 4x4	TOYOTA/HILUX	2
3	VEICULO TIPO PASSEIO	FIAT/SIENA	2
4	VEICULO TIPO VAN	RENAULT/MASTER	2

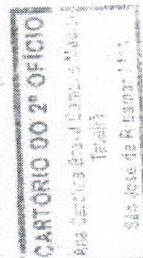
Primeira Cruz – MA 19 de janeiro de 2020

*Tatiane Cristina Lima Rabelo Coelho*  
SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99  
Tatiane Cristina Lima Rabelo Coelho  
CPF nº 939.277.973-91  
Empresária

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Confira os dados aqui em: [sicoj.trf1.jus.br](https://sicoj.trf1.jus.br). Emplacamento: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50  
S. J. de Ribamar/MA, 20/01/2020. às 16:21:41 horas.  
Em testemunho da verdade,  
*LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE*  
Escritor Autenticado  
Digital de Fiscalização - Autenticação de documento  
AUTENT03140863VYKFK0Rk47WY6  
Confira os dados do ato em: <https://sicoj.trf1.jus.br>



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de  
*Tatiane Cristina Lima Rabelo Coelho*  
por autenticidade  
e por omissão  
do que dou fé.  
S. J. de Ribamar/MA 20/01/2020



Poder Judiciário TJMA 910:  
RE CF1R00P0K35M/PRUN025Z7WVR016, Data: 19/01/2020 14:03:19, Ator: 13.17.2, Paratela: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, Rec.Firma: Semáforica, Total: R\$ 4,50, E.mplacamento: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.  
Consulte a validade deste selo em <https://sicoj.trf1.jus.br>



CNPJ nº 28.185.008/0001-99  
END.: Rua José Bonifácio, nº 103, Centro Primeira Cruz  
Fone: (98) 8736-1500

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88**

À  
Prefeitura Municipal de Monção/MA  
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/CCL  
PROCESSO Nº 011/2020

OBJETO: Registro de Preços do tipo menor preço por item, destinada ao registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoas(s) jurídicas(s) para prestação de serviços de aluguel de veículos automotores, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Monção/MA, com serviços de transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.846/0001-40, sediada na Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 65.204-000 Presidente Sarney - MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Adriana Pacheco Serra, Carteira Nacional de Habilitação nº 03665971873 Detran – MA, e do CPF nº 039.128.263-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

Presidente Sarney – MA, 02 de Abril de 2020.

*Adriana Pacheco Serra*

ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Adriana Pacheco Serra

CPF: 039.128.263-82

Administradora

*[Assinaturas]*

**ECOLED Iluminação e Serviços Ambientais Eireli**  
Rua Principal N/S, Centro CEP: 65.204-000 - Presidente Sarney-MA  
CNPJ: 12.131.846/0001-40  
E-mail: ecoled.iluminacaoeservicos@gmail.com  
(98) 98436.9343

35/143



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Monção/MA  
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/CCL**  
**PROCESSO Nº 011/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços do tipo menor preço por item, destinada ao registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoas(s) jurídicas(s) para prestação de serviços de aluguel de veículos automotores, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Monção/MA, com serviços de transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **12.131.846/0001-40**, sediada na **Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 65.204-000 Presidente Sarney - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Adriana Pacheco Serra**, Carteira Nacional de Habilitação nº **03665971873 Detran – MA**, e do CPF nº **039.128.263-82**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Presidente Sarney – MA, 02 de Abril de 2020.

Adriana Pacheco Serra  
**ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**  
Adriana Pacheco Serra  
CPF: 039.128.263-82  
Administradora

[Assinaturas]

**ECOLED Iluminação e Serviços Ambientais Eireli**  
Rua Principal N/S, Centro CEP: 65.204-000 - Presidente Sarney-MA  
CNPJ: 12.131.846/0001-40  
E-mail: ecoled.iluminacaoeservicos@gmail.com  
**(98) 98436.9343**

[Assinatura]  
30/41



Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Para certificar que a mesma apresentou documentação regular, estando habilitada e fornecer/prestar serviços para Administração Pública por 1 (um) ano, conforme descrito no quadro abaixo, a contar da data de expedição deste certificado, ficando ciente que as certidões vencíveis devem ser renovadas e apresentadas junto ao cadastro em até 5 (cinco) dias antes da data de vencimento.

INSCRIÇÃO Nº	C.N.P.J Nº	VALIDADE
32	12.131.846/0001-40	31/12/2020

**RAZÃO SOCIAL**  
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

**ENDEREÇO DA EMPRESA**  
Rua. Principal S/N Presidente Sarney - MA

**NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR**  
Felipe Frazão Lima

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
Montagem e Instalação de Sistema e Equipa. Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos

**DATA DA EXPEDIÇÃO**  
02/03/2020

[assinatura]  
CADASTRADOR

[assinatura]  
EMPRESA

[assinatura] [assinatura] [assinatura]  
DE 13/20  
CONFERE ORIGINAL  
Funcionário  
38/41

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br Emolumentos: R\$ 4,00  
• FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50  
SSE José de Ribamar/MA, 20/03/2020 às 16:22:23 horas  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_  
**LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE**  
Escrivente Autorizado  
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Autenticação de documento  
AUTENT031468199AC521ZLDU?S74  
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PINHEIRO  
DIRETORIA DO FÓRUM

**Cirley Cristina Ferraz Moreira** – Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro/MA, na forma da Lei.

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de ações de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra a empresa **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.131.846/0001-40**, com endereço rua principal s/n, Presidente Sarney/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte(2020).  
Eu ~~Marcelo~~ **Marcelo Moreira**, Técnico Judiciário, digitei.

*[assinatura]*  
**Cirley Cristina Ferraz Moreira**  
Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro

**COMARCA DE PINHEIRO**  
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS  
Rua Presidente Sarney, S/N, Centro  
Pinheiro - MA  
CEP: 55.000-000  
Tribunal de Justiça  
Estado de Maranhão  
Ato Judicial  
Distribuído  
000000761659





TJDFT

Poder Judiciário do Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha nº 135  
Proc. nº 78.7/21  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LEDA MARIA DA SILVA 88737896334**

12.131.846/0001-40

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.1UKX.JLAN.3XTU.PLEG.9JWL

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

[assinatura]  
39/41

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

À  
Prefeitura Municipal de Monção/MA  
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/CCL  
PROCESSO Nº 011/2020.

**OBJETO:** Registro de Preços do tipo menor preço por item, destinada ao registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoas(s) jurídicas(s) para prestação de serviços de aluguel de veículos automotores, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Monção/MA, com serviços de transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa **ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.131.846/0001-40**, sediada na **Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 65.204-000 Presidente Sarney - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Adriana Pacheco Serra**, Carteira Nacional de Habilitação nº **03665971873 Detran – MA**, e do CPF nº **039.128.263-82**, DECLARA, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**.

Presidente Sarney – MA, 02 de Abril de 2020.

Adriana Pacheco Serra  
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
Adriana Pacheco Serra  
CPF: 039.128.263-82  
Administradora

[assinatura] [assinatura]

**ECOLED Iluminação e Serviços Ambientais Eireli**  
Rua Principal N/S, Centro CEP: 65.204-000 - Presidente Sarney-MA  
CNPJ: 12.131.846/0001-40  
E-mail: ecoled.iluminacaoeservicos@gmail.com  
**(98) 98436.9343**

40/41

### Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 12.131.846/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ECOLED ILUMINACAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/06/2010	31/01/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]  
41141